



**PROJETO DE LEI Nº 14228/2023**

*(Cícero Camargo da Silva)*

**Institui o Programa de Acolhimento, Conscientização e Tratamento da Pessoa Enlutada.**

**Art. 1º.** É instituído o **Programa de Acolhimento, Conscientização e Tratamento da Pessoa Enlutada**, com os seguintes objetivos:

- I** – fomentar o diálogo sobre o luto, rompendo estereótipos e preconceitos;
- II** – conscientizar e informar a sociedade sobre o luto em todas as faces, não somente diante da morte;
- III** – propor a criação de políticas públicas relacionadas ao tema do luto;
- IV** – representar e oferecer suporte às pessoas enlutadas;
- V** – oferecer suporte, apoio e orientação, facilitando a troca de experiências, validação e apoio mútuo entre as pessoas enlutadas;
- VI** – oferecer uma oportunidade para celebrar o amor e honrar a memória dos que faleceram;
- VII** – capacitar profissionais da saúde e educadores no manejo adequado do a pessoa enlutada.

**Art. 2º.** As escolas, universidades, empresas e órgãos públicos poderão realizar ações e eventos relacionados ao **Programa**.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Vivemos em uma cultura que nega as perdas, dores e lutos, dificultando que os enlutados possam se organizarem diante de experiências tão desafiantes.

Profissionais da área de Psicologia definem o luto, de maneira geral, como o sentimento de perda de uma pessoa ou de algo amado. Para Freud, é uma reação à perda, não necessariamente de um ente querido, mas também algo que tome as mesmas





proporções; portanto, um fenômeno mental natural e constante durante o desenvolvimento humano.

O luto é um processo universal e natural. Quem tem um suporte social adequado geralmente é capaz de lidar com essa experiência de forma satisfatória. A grande maioria dos enlutados não precisa de suporte profissional, mas alguns precisarão. Vários fatores vão influenciar na experiência do luto, desde aqueles de ordem pessoal (desde separação, a perda de um emprego etc), como os ligados ao vínculo com quem morreu, às circunstâncias da morte, à possibilidade de ritualizar a perda, entre outros.

Por isso a importância do projeto, principalmente para as pessoas que têm dificuldades em superar a perda de um ente querido.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde

